



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022**

**EMENTA:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA. ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021.

**CONTRATANTE:** **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste representado pelo Sr. Alexsandro Miranda de Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF nº 061.607.684-33, RG.: 6.793.837 SDS/PE, residente e domiciliado em Vitória de Santo Antão – PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

**CONTRATADO:** **CRS AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.348.365/0001-68, situada na Rua Dom Vital, nº 87, Centro, Cupira – PE, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Claudio Ramos da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3.617.330 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 718.567.904-44, residente e domiciliado em Olinda - PE, e-mail: [crsambiental@outlook.com](mailto:crsambiental@outlook.com) Fone: **(81) 9.9593-2472**, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

**Considerando:** o interesse por parte da administração, bem como a autorização feita pelo Secretário Municipal de Saúde, mediante manifestação da empresa prestadora do serviço, bem como a justificativa técnica feita pelo engenheiro e o parecer do Secretário Executivo Financeiro sobre a disponibilidade orçamentária para o **Aditivo de prazo de vigência e valor**, toda documentação em anexo.

**Considerando:** O parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão-PE;

**Fundamento Legal:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se legalmente no inciso II do Art.57 e art. 65, inc. I e II da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PRAZO**

- 1.1 *Contratação de Pessoa Jurídica de Engenharia para Execução da Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Caiçara, no âmbito do município da Vitória de Santo Antão /PE.*
- 1.2 **O objeto do presente termo aditivo consiste em:**
- 1.2 Prorrogação da vigência contratual, por mais 03 (três) meses a partir de **02/03/2023 a 31/05/2023**. Em conformidade com a cláusula terceira do referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Acréscimo de valor do contrato original no percentual de 49,44% de acordo com a cláusula quarta do contrato. *Valor inicial de R\$ 200.191,51 (duzentos mil e cento e noventa e um reais e cinquenta e um centavos), para R\$ 299.165,54 (duzentos e noventa e nove mil e cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando*



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

o presente aditivo o valor de **R\$ 98.974,03 (noventa e oito mil e novecentos e setenta e quatro reais e três centavos)**.

Para as despesas referente ao Termo aditivo a dotação a ser utilizada:

**Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar**

**Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde**

**Função:10-Saúde**

**Subfunção: 301-Atenção Básica**

**Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População**

**Ação: 1.17-Execução de Obras, Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos, Equipamentos Diversos para Atenção Primária da População**

**Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**

**CLÁUSULA ÚNICA**

Permanecem vigentes e inalterada as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado e suas alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vitória de Santo Antão, 01 de março de 2023.

**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

Alexandro Miranda de Vasconcelos  
Contratante

**CRS AMBIENTAL EIRELI**

Representante Legal da Empresa  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_